

CERTIDÃO

636537, ATOS DE ADMISSÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, Município de Santa Fé de Minas, 1999.

Parte(s): Alexis José Leite e Marlon Abreu Braga

Procurador(es) constituído(s): Aroldo Plínio Gonçalves – OAB/MG 13735

MPTC: Cristina Andrade Melo

RELATOR: CONSELHEIRO PRESIDENTE CLÁUDIO TERRÃO

Em observância aos ditames do art. 97 da Resolução n. 12/2008 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais –, certificamos que na 25ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada no dia 18/09/2014, decidiu-se pela realização de inspeção extraordinária no Município de Santa Fé de Minas, nos termos do voto do Relator.

Votaram, na oportunidade, o Conselheiro Gilberto Diniz e o Conselheiro em substituição Hamilton Coelho.

Presente à Sessão a Subprocuradora-Geral Elke Andrade Soares de Moura e Silva.

Cristina Toledo Mallab

Taquígrafa-Redatora
TC 1333-9

Suzana Maria Souza Rabelo

Coordenadora, em exercício, de Taquigrafia e Acórdão
TC 1540-4

(Assinado eletronicamente)